

LEI Nº 2.450 DE 1º DE JUNHO DE 2011

Publicado no Diário Oficial nº 3.395

Altera a Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004 que dispõe sobre os Cargos de Provimento em Comissão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e seus subsídios e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, constantes dos Anexo I e II da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O *caput* do artigo 1º e o artigo 3º-A da Lei nº 1.527, de 17 de dezembro de 2004, passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento do Tribunal de Contas - DAC e os de Assistência Direta do Tribunal de Contas - ADC.

I -

II -

Art. 3º-A Fixa o vencimento e representação dos cargos de Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete da Presidência; Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas; Assessor Especial do Corregedor; Diretor-Geral do Instituto de Contas; Diretor-Geral de Controle Externo; Diretor-Geral de Administração e Finanças; Diretor-Geral de Controle Interno em R\$ 4.517,00 (quatro mil quinhentos e dezessete reais) e R\$ 2.705,84 (dois mil setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 2.450, DE 1º DE JUNHO DE 2011

TABELA 1 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS – DAC

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAC	11	3.181,00	1.565,00	4.746,00
DAC	10	2.727,00	1.341,00	4.068,00
DAC	8	2.272,00	1.118,00	3.390,00
DAC	5	1.590,00	783,00	2.373,00
DAC	3	1.363,00	671,00	2.034,00
DAC	1	1.136,00	559,00	1.695,00

TABELA 2 - SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA DO TRIBUNAL DE CONTAS – ADC

SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ADC	12	909,00	447,00	1.356,00
ADC	7	509,00	250,00	759,00

ANEXO II À LEI Nº 2.450, DE 1º DE JUNHO DE 2011

DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS, NÍVEIS E QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO/NÍVEL	QUANT.
Chefe de Gabinete da Presidência	-	01
Chefe de Gabinete de Conselheiro	-	07
Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro	-	21
Assessor Especial de Gabinete do Procurador Geral de Contas	-	02
Assessor Especial do Corregedor	-	01
Assessor especial do Gabinete da Presidência	-	04
Diretor Geral do Instituto de Contas	-	01
Diretor Geral de Controle Externo	-	01
Diretor Geral de Administração e Finanças	-	01
Diretor Geral de Controle Interno	-	01
Secretário de Plenário	DAC-11	01
Assessor de Imprensa e Relações Públicas	DAC-11	2
Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	DAC-11	1
Assessor de Planejamento	DAC-11	1
Diretores	DAC-11	9
Assessor de Desenvolvimento Organizacional	DAC-10	1
Assessor do Gabinete da Presidência	DAC-10	1
Assessor de Normas e Jurisprudências	DAC-10	1
Coordenadores	DAC-10	26
Coordenador do Gabinete do Procurador Geral de Contas	DAC-10	1
Assistente de Ouvidoria	DAC-8	1
Secretária de Câmara	DAC-8	2
Chefe de Divisão	DAC-5	9

Chefe de Divisão Pedagógica do Instituto de Contas	DAC-5	1
Chefe de Divisão Acadêmica do Instituto de Contas	DAC-5	1
Chefe de Divisão do Acervo Bibliográfico	DAC-5	1
Chefe de Divisão Administrativa do Instituto de Contas	DAC-5	1
Encarregado de Serviço	DAC-5	26
Assistente de Gabinete de Conselheiro	DAC-3	14
Assistente Operacional da Presidência	DAC-3	2
Secretário de Gabinete de Conselheiro	DAC-3	7
Secretário de Gabinete do Procurador Geral de Contas	DAC-3	1
Secretário	DAC-3	18
Motoristas de Representação	DAC-3	8
Assessor de Gabinete de Procurador de Contas	DAC-1	8
Assessor de Gabinete de Auditor	DAC-1	10
Assistentes de Plenários	ADC-12	2
Agente de Serviço	ADC-7	20